Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 145/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 01/2018 da Prefeitura Municipal de Platina".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 01/2018, para Contratação de Pessoal, para atuarem junto a Secretaria de Saúde Municipal de Platina, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina e demais legislações vigentes, que fora devidamente publicado nos órgãos de divulgação, a qual terá como Presidente: **Mariana de Oliveira Turini,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83/, e como Membros: **Raphael Chahde,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.360.848-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 319.943.628-55, e **Ricardo da Silva Pedroso,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.151.363-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 366.689.348-11, os quais terão as atribuições de acompanhar, fiscalizar e coordenar todo o processo, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Presidente e os Membros de Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2018, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 2º A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de fazer cumprir as determinações do executivo, coordenando os trabalhos de elaboração, aplicação e correção das provas e demais atos do processo.

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º Fica designado a Senhora **Mariana de Oliveira Turini ,** Presidente da Comissão Examinadora, conforme disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de agosto de 2018.

ELENICE SANTANA DE PAULA ASSIS
Diretora de Secretaria Substituta

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 146/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal"
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 63 inciso VIII e Artigo 64 inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

R E S O L V E: -

Art. 1º- Exonerar a pedido, em função de **Aposentadoria** o Sr. **João Osório Claudio Neto,** funcionário público municipal, de provimento efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.692.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.872.138-61, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal**, concedida pelo Instituto Nacional de Segurança Social- INSS, através do Benefício nº 187.672.435-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 01 de agosto de 2018.

ELENICE SANTANA DE PAULA ASSIS
Diretora de Secretaria Substituta

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 147/18 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento no termos do artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP), a Sr.ª **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.881.178-27, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriturária, de provimento efetivo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de agosto de 2018.

ELENICE SANTANA DE PAULA ASSIS
Diretora de Secretaria Substituta

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 148/18 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º Designar a Sra. **Caroline Letícia Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a),** de provimento efetivo, para, no período de **09/08/2018 a 26/08/2018,** ou seja, 18 (dezoito) dias, responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos, enquanto perdurar a ausência da titular **Mariana de Oliveira Turini,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83/SSP ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 09 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 149/18 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr. João Batista Miranda, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.814.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 191.540.818-07, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de motorista, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2006 à 01/05/2011, restando 02 (dois) meses para próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 09 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 150/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a Srª. Márcia Aparecida de Lima, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.735.784-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 298.639.588-08, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de servente, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2011 à 07/10/2016, restando 02 (dois) meses para próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 151/18 DE 13 DE AGOSTO DE2018.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou concurso público destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1532/16 de 09 de agosto de 2016, que dispõe sobre a prorrogação pelo período de 24(vinte e quatro) meses o Concurso Público nº. 002/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **o Sr. Marcos Aurélio Serra,** portador da Cédula de Identidade RG. nº. 27.446.196-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 261.254.948-02, para exercer o cargo de Motorista, que terá lotação na Manutenção do Ensino Básico, onde obteve o 11.º Lugar na classificação final do Concurso Público, com a nota final de 62,50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº 152/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a substituição de Membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Platina, Estado de São Paulo".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribulações legais.

R E S O L V E:

Art. 1º-Ficam criados o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** e o **COMITÊ EXECUTIVO**, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas nesta Portaria:

Art. 2º - O COMITÊ DE COORDENAÇÃO, é a instância consultiva e deliberativa, terá as atribuições de discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, realizar análise crítica e sugerir alternativas a fim de promover a integração das ações do saneamento, considerando a viabilidade técnica, financeira, operacional e ambiental, será composto por 09 (nove) integrantes e respectivos suplentes:

I- 02 Representantes do Poder Público Municipal e respectivo suplente;

a) **FLAVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA** – Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Secretaria da Educação – Titular;

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ricardo da Silva Pedroso– Diretor de Educação, Cultura, Lazer e Desporto - Secretaria da Educação - Suplente.

b) **HELENICE DO CARMO DE OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Saúde - Secretaria da Saúde - Titular

Marta de Almeida Lopes- Coordenadora de Saúde – Secretaria da Saúde - Suplente.

II- 03 Representantes das Associações dos Agricultores Familiares e respectivo suplente;

a) **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**– Associação dos Agricultores Familiares da Água do Pé do Moleque – Titular;

Leandro Oliveira da Silva – Associação dos Agricultores Familiares da Água do Pé de Moleque – Suplente.

b) **PAULO GERMANO PINTO**– Associação dos Agricultores Familiares da Água do Sape – Titular

Geraldo Germano Pinto – Associação dos Agricultores Familiares da Agua do Sape - Suplente.

c) **SÉRGIO CAPELARI** – Associação dos Agricricultores Familiares de Palmital – Titular

Abel Alves da Silva Júnior - Associação dos Agricultores Familiares de Palmital – Suplente.

III- 01 Representante da Sociedade Civil e respectivo suplente;

a) **DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA** – Titular;

Silvana Aparecida Barbosa - Suplente.

IV- 02 Representantes da Câmara de Vereadores e respectivo suplente;

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

a) **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO** – Vereador da Câmara – Titular;

Gilberto Ferreira de Lima – Vereador da C.M- Suplente.

b) **FERNANDA OLIVEIRA LIMA** – Secretária da Câmara – Titular;

Rayany Terra Bernini– Secretária da Câmara Suplente.

V- 01 Representante da Prestadora de Serviço de Água e Esgoto;

a) **EDSON FRANCISCO DA COSTA VELEZ**– Representante da Prestadora de Serviço – Titular;

Anderson Augusto de Souza– Agente de Saneamento Ambiental SABESP – Platina - Suplente.

VI- 01 Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Funasa de São Paulo.

§ 1º O Representante da Associação de Agricultores Familiares da Agua Pé de Moleque, o senhor Carlos Alberto de Carvalho, exercerá a função de Coordenador do Comitê de Coordenação.

§ 2° As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3° Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário convocado pelo Secretário Executivo;

§ 4° As atribuições do representante do NICT- Funasa no comitê de coordenação são restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, sem direito a voto;

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º - O **COMITÊ DE EXECUTIVO** deve apoiar e assessorar o processo de construção do PMSB, executar atividades previstas para elaboração do plano, fornecendo informações e dados, acompanhando e analisando os estudos e propostas, e auxiliando na divulgação e realização dos eventos setoriais da mobilização social; Garantir o pleno andamento das etapas do plano, observando os prazos descritos no cronograma; otimizar os recursos financeiros e humanos, e valer-se dos conhecimentos sobre as carências existentes no município, com a finalidade de assegurar a adoção de mecanismos adequados ao desenvolvimento do PMSB e a participação de toda a população, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. Será composto por 04 (quatro) integrantes e respectivos suplentes:

I- **CLAUDIA DIAS PAIÃO** – Assistente Social – Serviço Social de Platina – Titular

Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza - Assistente Social Chefe de Seção de Programas Comunitários – Suplente.

II- **ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH** – Engenheira Agrônoma –Diretora do Departamento de Agricultura e meio Ambiente;

Reinaldo Antônio Elias da Silva- Suplente.

III- **FRANCIELE SIMONE DALLEVEDOVE** – Engenheira Civil –Departamento de Obras - Titular

Márcio Alves da Silva – Suplente

IV- Equipe Técnica da Empresa Contratada.

a) **NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS** – Engenheira Sanitarista e Ambiental | CREA/SC 90377-1/D | V-PR 110861;

b) **CLÁUDIA BARBOZA CAMILO-** Arquiteta Urbanista;

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

c) **DEISI BEATRIZ FARIAS** – Bióloga | CRBio 083237/07, Gestora de Finanças;

d) **MARCELO GONÇALVES**- Geólogo

§ 1º A Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, senhora Elaine Aparecida Semeghini Hanisch, exercerá a função de Coordenadora do Comitê Executivo.

§ 2º Os técnicos do Poder Público Municipal e estadual devem acompanhar todas as etapas de elaboração do PMSB; Formar e instituir o Conselho Municipal de Saneamento Básico; Garantir o pleno andamento das etapas do plano, observando os prazos descritos no cronograma.

§ 3º A empresa contratada tem como função contribuir tecnicamente com as fases do PMSB contando com o auxílio do município, órgão gestor e sociedade civil, para identificação do contexto municipal e carências existentes nos quatro eixos do saneamento básico bem como outros eixos correlatos; Promover diagnóstico e análise dos problemas relacionados aos setores de saneamento; Elaborar proposições e sugerir intervenções; Promover reuniões para a capacitação das equipes de trabalho a respeito das fases do plano; Auxiliar e participar das reuniões técnicas e comunitárias; Elaborar o documento final PMSB, bem como documentos e relatórios parciais; Garantir o pleno andamento das etapas do plano, observando os prazos descritos no cronograma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 154/15 de 12 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de agosto de 2018.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de agosto de 2018.

Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 153/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigo 122, parágrafo 1º e 4º da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento no termos do artigo 122, parágrafo 1º e 4º da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP), a **Sra. Margarete Aparecida Gonçalves,** portadora da Cédula de Identidade nº 33.159.532-1 SSP/SP e CPF/MF nº 213.056.908-00, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 13 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 154/18 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Osvaldo Soares de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.537.144 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 096.313.758-11, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de guarda-noturno, compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2009 à 29/02/2014, concluindo assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 155/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências".

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Platina no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:**
  Titulas: Rosimeire Livero Audi de Aguiar - RG n. 13.788.164-2 – SSP/SP
  Suplente: Hélio Benetti – R.G: 15.817.373-9 SSP/SP

- **Representante da Prefeitura Municipal, Setor da Saúde:**
  Gustavo Henrique Pereira Fonseca - RG. nº. 40.067.044-6 SSP/SP

- **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
  Priscila Tusco, RG. nº. 41.143.366-0 SSP/SP.

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 44/17 de 23 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 156/18 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a substituição de Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 01/2018, da Prefeitura Municipal de Platina".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 01/2018, para Contratação de Pessoal, para atuarem junto a Secretaria de Saúde Municipal de Platina, a **Sra. Mariana de Oliveira Turini,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83, nomeada através da Portaria nº. 145/2018 de 01 de agosto de 2018 pelo Sr. Lucas dos Santos Rodrigues Garcia, R.G: 33.287.721-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 327.037.798-36, tendo em vista o Atestado de Afastamento Saúde por 15 (quinze) dias da Sra. Mariana de Oliveira Turini, protocolado nesta Secretaria no dia 29 de agosto de 2018, sob nº. ATE-R-1136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 157/18 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º Designar a Sra. **Caroline Letícia Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a),** de provimento efetivo, para, no período de **27/08/2018 a 10/09/2018,** ou seja, 15 (quinze) dias, responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos, enquanto perdurar o afastamento de saúde (atestado médico) da titular **Mariana de Oliveira Turini,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83/SSP ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 158/18 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr. João Batista Miranda, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.814.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 191.540.818-07, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de motorista, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2006 à 01/05/2011, a partir desta data, restando 01 (um) mês para próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 159/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 124/18 de 03 de julho de 2018."

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 195 da Lei nº 529/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina-SP.

CONSIDERANDO as ponderações do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar registradas no Memorando da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, emitido em 28/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo consignado no artigo 4º da Portaria nº 124/2018 de 03 de julho de 2018, os quais serão contados a partir do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de agosto de 2018.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de agosto de 2018.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria